

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 27 de julho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda.

PRAZO PARA A TRANSFERÊNCIA DOS BENS

O prazo para transferência do bem será de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação.

Deverá o licitante cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal ao imóvel, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, ou imposição de loteamentos, contaminação do solo ou passivo de caráter ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação do imóvel.

Os imóveis serão vendidos nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Vendedora não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

O adquirente somente será imitado na posse do imóvel adquirido, após o pagamento da arrematação, comissão do leiloeiro e lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda.

Eventuais regularizações das matrículas correrão por conta do arrematante.

DAS PENALIDADES

O licitante está ciente que impedir perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem poderá incorrer em Pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida, nos termos do artigo 335 do Código Penal, art. 93 e 95 da lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital através dos sítios eletrônicos: <http://acamsop.com.br> e <http://simonleiloes.com.br>

O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

A ACAMSOP se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou, ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela ACAMSOP. Fica eleito o foro da Cidade de Francisco Beltrão/PR, para dirimir as questões oriundas do presente leilão.

Francisco Beltrão/PR, 25 de julho de 2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Presidente da ACAMSOP

Publicado por:

Mateus Scheitt

Código Identificador:1FA8165C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 – UASG 987565

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva e instalação e desinstalação, de equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas e nas unidades de saúde da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:2F64A3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 27 de julho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:BB71341A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro

KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 45.337.324/0001-58
Rua Uruguai, nº 747, Vila Nova
Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.605-370.
Fone: (41) 98400-9761 – E-mail: kau.carvalho@hotmail.com

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2022.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF	45.337.324/0001-58
Endereço	Rua Uruguai, nº 747, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85605-370
E-mail	<u>kau.carvalho@hotmail.com</u>
Telefone	(41) 98400-9761

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	200	2400	111,84	R\$22.368	R\$268.416

KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF: 45.337.324/0001-58

Rua Uruguai, nº 747, Vila Nova

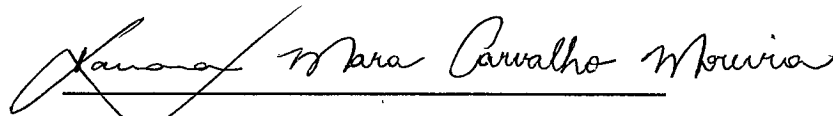
Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.605-370.

Fone: (41) 98400-9761 – E-mail: kau.carvalho@hotmail.com

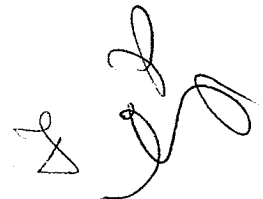
02	79703	Plantão para serviço de Médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	140,48	R\$13.486,08	R\$161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	30	360	R\$159,54	R\$4.786,20	R\$57.434,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 487.683,36							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2022.



KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA
 RG nº 12.411.321-0 SESP/PR
 CPF nº 046.785.449-17
 Representante Legal



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 15/01/1996, nº do CPF 046.785.449-17, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Uruguai, nº 747, APT 12;EDIF TEREZINHA PAESE ;, Vila Nova, CEP: 85605-370;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Uruguai, nº 747, APT 12;EDIF TEREZINHA PAESE;, Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605370.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CLINICA MÉDICA; ATENDIMENTO HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA; ATENDIMENTO MÉDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS, POLICLÍNICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CLINICA MÉDICA; ATENDIMENTO HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA; ATENDIMENTO MÉDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS, POLICLÍNICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

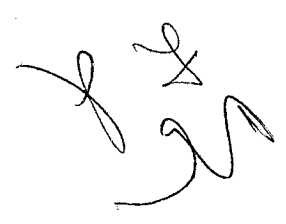
O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**


KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 10 de fevereiro de 2022


KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04678544917	KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 14:14 SOB Nº 41210559911.
PROTOCOLO: 220866538 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202137119. CNPJ DA SEDE: 45337324000158.
NIRE: 41210559911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

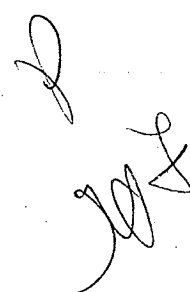
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.337.324/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
			DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI		NÚMERO 747	COMPLEMENTO APT 12 EDIF TEREZINHA PAESE
CEP 85.605-370	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAU.CARVALHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 8400-9761/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 10:58:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.337.324/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:02 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **A374.79B4.202F.3176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026909440-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.337.324/0001-58**

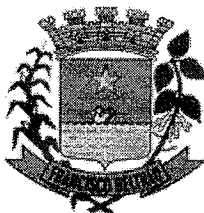
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21169/2022

RAZÃO SOCIAL: KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 45.337.324/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 315588

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Uruguai, 747 - APT 12 Q59 L16 - Vila Nova CEP: 85605370 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	07/08/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X28SXU8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2022 - 09:20:58

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.337.324/0001-58

Razão Social: KAUANA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

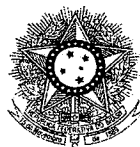
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2022 a 23/08/2022

Certificação Número: 2022072500583718589014

Informação obtida em 25/07/2022 17:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA

CPF: 046.785.449-17

Certidão nº: 23576028/2022

Expedição: 25/07/2022, às 17:40:09

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.785.449-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters.

KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 45.337.324/0001-58
Rua Uruguai, nº 747, Vila Nova
Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.605-370.
Fone: (41) 98400-9761 – E-mail: kau.carvalho@hotmail.com

ANEXO IV**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao Município de Francisco Beltrão

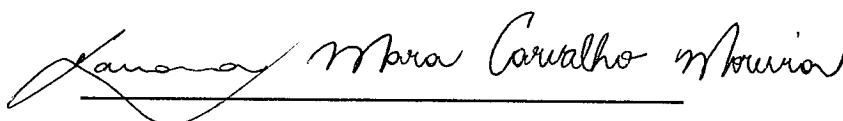
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Kauana Mara Carvalho Moreira	48969-PR

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2022.



KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA
RG nº 12.411.321-0 SESP/PR
CPF nº 046.785.449-17
Representante Legal





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 31 de janeiro de 2022 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2022, confere o grau de

MÉDICA a

Kauana Mara Carvalho Moreira,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de janeiro de 1996, R.G. nº 12.411.321-0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 15 de fevereiro de 2022.

EM 26 / 07 / 22

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


Alexandre Almeida Webber
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48969** desde **11/03/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/10/2022.

Chave de validação [9f73fa1681669c4451c71a75b073f001becfae99](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'R' inicial e uma assinatura estilizada.

KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 45.337.324/0001-58
Rua Uruguai, nº 747, Vila Nova
Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.605-370.
Fone: (41) 98400-9761 – E-mail: kau.carvalho@hotmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

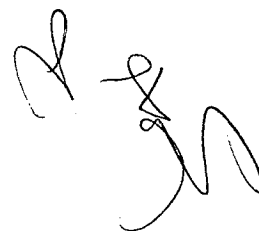
Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 003/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) *KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA*, Portador(a) do RG sob nº 12.411.321-0 e CPF nº 046.785.449-17, cuja função/cargo é *SÓCIA ADMINISTRADORA*, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kau.carvalho@hotmail.com

Telefone: (41) 98400-9761

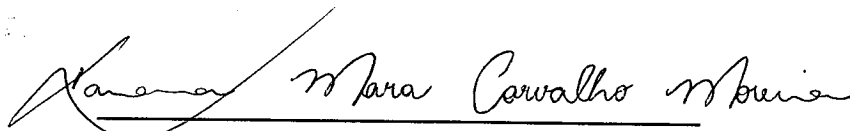


KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 45.337.324/0001-58
Rua Uruguai, nº 747, Vila Nova
Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.605-370.
Fone: (41) 98400-9761 – E-mail: kau.carvalho@hotmail.com

008¹⁹

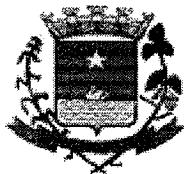
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2022.



KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA
RG nº 12.411.321-0 SESP/PR
CPF nº 046.785.449-17
Representante Legal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 45.337.324/0001-58, indicando a profissional médica KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA - CRM nº 48969/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 27 de julho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

13 – SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens 009 R\$ 1,05; 022 R\$ 0,58.

14 – WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.372.020/0001-44. Itens 003 R\$ 6,885; 024 R\$ 1,1841.

DESERTOS/FRUSTRADOS: 002; 008; 011; 014; 017; 018; 019; 020; 021; 025; 026; 027; 028; 030; 031; 033; 034; 035.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 505.437,20 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:6040247A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GAIOVICZ & VICENSI LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 724/2022 - referente a Processo dispensa nº 97/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização para utilização pelo Debetrã no espaço público de trânsito, onde são desenvolvidos projetos interdisciplinares que contemplam a educação para o trânsito.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.876,29 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOIAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9750	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
9790	13.003.15.125.1502.2080	13	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:C46ECB9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 45.337.324/0001-58, indicando a profissional médica **KAUANA MARA CARVALHO MOREIRA** - CRM nº 48969/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 27 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:28FBF02A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022- PSS –
EDITAL DE ABERTURA Nº01/2022 - CONSIDERANDO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL 005/2022 DE 25/07/2022
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº02/2022**

CONVOCAÇÃO PARA: Contratação.

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

DATA: 5 dias úteis a contar da data da publicação

HORA: 08h00 às 10h00

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Prédio da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR. Setor de RH

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
1º	ADILSON DE JESUS CAMPOS	72,00	81585105		

A documentação a ser entregue consta EM ANEXO:

O não comparecimento na data e hora descrita implicará na desclassificação do candidato, conforme Item 15. E Item 16. Do Edital de abertura 01/2022 do Segundo Processo Seletivo Simplificado de 2022.

Informamos que ao chegar ao Departamento de Recursos Humanos os convocados já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de julho de 2022.

CELIO LUIZ GARBIN

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cópia da CTPS e nº do PIS/PASEP;

EXAME ADMISSIONAL;

1 foto 3x4;

Cópia da CNH atualizada;

Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

Cópia do título de eleitor;

Cópia do histórico escolar ou comprovação escolar;

Cópia do comprovante de residência;

Número de conta salário do **BANCO DO BRASIL** (é necessário pegar a declaração no RH para vinculação da conta, caso já possua);

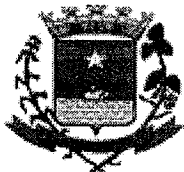
Telefone para contato;

E-mail;

Documentos dos dependentes (se houver);

Certidão de Quitação Eleitoral;

Declaração própria de que não exerce outro emprego, cargo ou função pública e não possui aposentadoria no serviço público, em qualquer das esferas de governo, ressalvadas às exceções especiais;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 26 de julho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

8 – LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS. CNPJ 04.071.245/0001-60. Item 010 R\$ 0,51.

9 – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Item 023 R\$ 0,969.

10 – NOVA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Item 007 R\$ 1,344.

11 – PONTAMED FARMACEUTICO LTDA. CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Itens 004 R\$ 0,178; 005 R\$ 0,254.

12 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Item 006 R\$ 38,90.

13 – SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens 009 R\$ 1,05; 022 R\$ 0,58.

14 – WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.372.020/0001-44. Itens 003 R\$ 6,885; 024 R\$ 1,1841.

DESSERTOS/FRUSTRADOS: 002; 008; 011; 014; 017; 018; 019; 020; 021; 025; 026; 027; 028; 030; 031; 033; 034; 035.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 505.437,20 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.

SAMANTHA PECOITS

Pregoeiro

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador: B5639651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 – Processo nº 565/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção da rede de iluminação pública urbana e rural do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR LOTE

1 – DOUGLAS POSSAN EIRELI. CNPJ Nº 15.332.845/0001-51. Lote 03: Itens 01 R\$129,00 e 02 R\$2,95.

2 – MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI. CNPJ Nº 19.657.644/0001-85. Lote 01: Itens 01 R\$299,99 e 02 R\$3,79. Lote 02: Itens 01 R\$231,19 e 02 R\$3,06.

VALOR TOTAL R\$ 1.281.115,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil cento e quinze reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador: D2261812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 718/2022 - Processo inexigibilidade nº 61/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO E SEM LAUDO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DAS EMPRESAS CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o 10º dia de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 719/2022 - Processo inexigibilidade nº 61/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO E SEM LAUDO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DAS EMPRESAS CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o 10º dia de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
5890	08.006.10.302.1001.2049	494	3.3.90.39.50.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador: 8C22D5F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 26 de julho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador: A44727DB

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, nº 637
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-270
E-mail: hsbruna1@gmail.com
Telefone: (47) 99273-8746

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2022

Razão Social	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF	41.110.003/0001-65
Endereço	Rua: Bahia Nº: 637 Bairro: Presidente Kennedy CEP: 85605-270 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR
E-mail	hsbruna1@gmail.com
Telefone	(47) 99273-8746

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

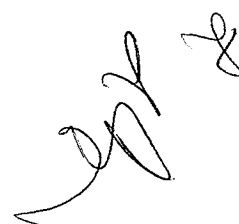
Item	Código	Especificação do serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.				102,70	
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.				129,00	
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.				146,50	
Valor total da Proposta R\$ _____							

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n° 637
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-270
E-mail: hsbruna1@gmail.com
Telefone: (47) 99273-8746

Atenciosamente



Bruna Hirafuji Schneider
RG: 7.055.925-0
CPF: 069.176.899-47



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 24/03/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04097465884, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 069.176.899-47, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA BAHIA, nº 637, APT 302 GARAGE6, PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 85605-270;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, nº 637, APT 302 GARAGE6, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

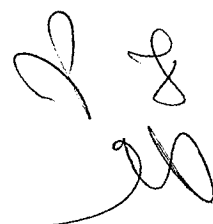
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 03 de março de 2021



BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06917689947	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 14:22 SOB Nº 41209781614.
PROTOCOLO: 211248606 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101504649. CNPJ DA SEDE: 41110003000165.
NIRE: 41209781614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

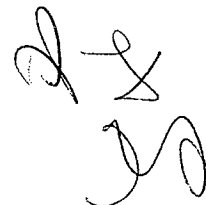
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.110.003/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2021
NOME EMPRESARIAL BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BAHIA		NÚMERO 637	COMPLEMENTO APT 302 GARAGE6	
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTROECM@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-2126		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 10:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:33 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **4EB2.F5A6.1C4E.AEFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027330453-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.110.003/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26786/2022

RAZÃO SOCIAL: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.110.003/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313123

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210141

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 637 - APT 302 GARAGE6 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/07/2022
DATA	DE	VALIDADE:	19/09/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJMX2H9QRH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2022 - 10:38:39

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.110.003/0001-65

Razão Social: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R BAHIA 637 APT 302 GARAGE6 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701493745625264

Informação obtida em 21/07/2022 10:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.110.003/0001-65

Certidão n°: 23141342/2022

Expedição: 21/07/2022, às 10:40:37

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.110.003/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, nº 637
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-270
E-mail: hsbruna1@gmail.com
Telefone: (47) 99273-8746

ANEXO IV
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

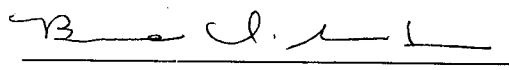
Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

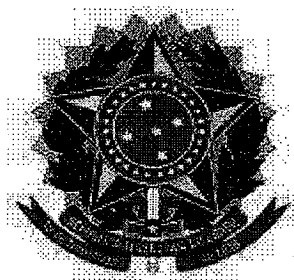
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Bruna Hirafuji Schneider	46249

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2022.


Bruna Hirafuji Schneider
RG: 7.055.925-0
CPF: 069.176.899-47





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46249** desde **24/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/10/2022.

Chave de validação [fd73afae99a4f140a5d798f0ed131f6f3019f54d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/07/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, nº 637
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-270
E-mail: hsbruna1@gmail.com
Telefone: (47) 99273-8746

,ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

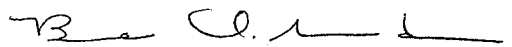
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER, Portador(a) do RG sob nº 7.055.925-0 e CPF nº 069.176.899-47, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: hsbruna1@gmail.com
Telefone: (47) 99273-8746

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2022.



Bruna Hirafuji Schneider
RG: 7.055.925-0
CPF: 069.176.899-47



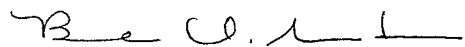
BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.110.003/0001-65
Rua Bahia, n° 637
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-270
E-mail: hsbruna1@gmail.com
Telefone: (47) 99273-8746

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n° 003/2022

A empresa e/ou pessoa física BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA estabelecido(a) na Rua Bahia, n° 637, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-270, Francisco Beltrão/PR, inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF n° 41.110.003/0001-65 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER, portador(a) da cédula de identidade n° 7.055.925-0 e do CPF n° 069.176.899-47 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO n° 003/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, 21 de Julho de 2022.



Bruna Hirafuji Schneider
RG: 7.055.925-0
CPF: 069.176.899-47







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 076/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E JULIANE IORIS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 25 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2569 do dia 26/07/2022 e a Convocação 26 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2569 do dia 27/07/2022. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: BRUNA HIRAFUGI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 41.110.003/0001-65 e KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 45.337.324/0001-58 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisados. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente BRUNA HIRAFUGI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Bruna Hirafugi Schneider CRM-PR 46249. A proponente apresentou ofício (anexo II) Sem a descrição dos valores corretos e a quantidade de horas trabalhadas pretendidas e também não apresentou o documento exigido no item nº 8.1.1.10 parte a) *Cópia autenticada da titulação do(s) médico(s) (diploma) ou declaração de conclusão do curso de medicina emitida pela Faculdade ou Universidade e da comprovação*, portanto, seu credenciamento ficará condicionado a apresentação destes documentos. A proponente KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o edital, indicando para prestação dos serviços a profissional Kauana Mara Carvalho Moreira CRM-PR 48969, sendo considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


 PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão


 LORIZETE ARTUZO
 Membro da Comissão


 JULIANE IORIS
 Membro da Comissão



00841

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 03/2022
SOLICITANTE	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 41.110.003/0001-65
ASSUNTO	Apresentação de documentos complementar para credenciamento ao chamamento público nº 03/2022
DOCUMENTO APRESENTADO	Ofício de apresentação – ANEXO II do edital, com o valor da hora e total da proposta corrigidos de acordo com a rerratificação do edital que atualizou os valores das horas plantão e cópia do diploma de médico.
LOCAL E DATA	Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2022.
 Lorizete Artuzo Setor de Licitações	



00842

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(Francisco Beltrão, 29/07/2022)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	41.110.003/0001-65
Endereço	Rua: BAHIA Nº: 637 Bairro: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605-270 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO- PR
E-mail	hsbruna1@gmail.com
Telefone	(47) 99273-8746
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	240	2.880	111,84	26.841,60	322.099,20
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1.152	140,48	13.486,08	161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	159,54	3.828,96	45.947,52
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 529.879,68							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Bruna H. Schneider, CPF 069.176.899-47, RG 7.055.925-0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

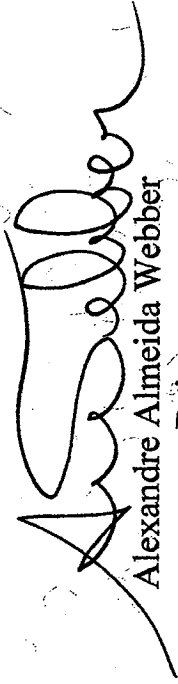
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de

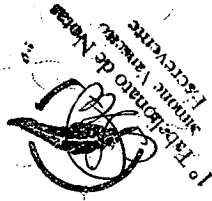
MÉDICA a

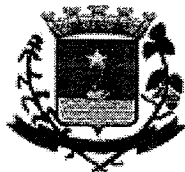
Bruna Hirafuji Schneider,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de março de 1988, R.G. nº 7.055.925-0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.


Alexandre Almeida Webber
Reitor





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.110.003/0001-65, indicando a profissional médica BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER - CRM nº 46249/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

CONTRATADA: SARA RAQUEL MENESES ZARZA - CRM-PR Nº 49756

CPF Nº 705.546.571-04

VALOR TOTAL: R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: BFD8CB48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.110.003/0001-65, indicando a profissional médica BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER - CRM nº 46249/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: D87C9542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 – Processo nº 178/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para equipamentos eletrônicos de monitoramento e segurança eletrônica, comunicação, energia e redes, para manutenção da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº

251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. CNPJ Nº 08.096.586/0001-41. ITEM 01 R\$ 179,90; ITEM 02 R\$ 106,90; ITEM 04 R\$ 129,90; ITEM 16 R\$ 2.699,90; ITEM 17 R\$ 726,90.

2 – VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA. CNPJ Nº 22.823.882/0001-28. ITEM 03 R\$ 129,00.

3 – PAGNAN & BACHES LTDA. CNPJ Nº 20.953.739/0001-25. ITEM 07 R\$ 425,90; ITEM 10 R\$ 376,75; ITEM 11 R\$ 566,69; ITEM 12 R\$ 728,25; ITEM 15 R\$ 886,99.

4 – QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ Nº 10.939.454/0001-86. ITEM 8 R\$ 1.400,00.

5 – STAR RUM INFORMATICA EIRELI. CNPJ Nº 34.806.377/0001-54. ITEM 9 R\$ 476,90.

6 – MALKUT & BOHN LTDA. CNPJ Nº 10.868.068/0001-40. ITEM 13 R\$ 592,00.

FRUSTRADOS: 05.

DESERTOS: 06, 21.

VALOR TOTAL R\$ 113.504,20 (cento e treze mil e quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador: 66FF6811

DRH

EDITAL 329-22 AGENTE DE COPA E COZINHA PSS 198-2022

EDITAL Nº 329/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 198/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
15º	MARIA HELENA DOS SANTOS CHRISTONI	123196449 - SSP/PR	01/03/1979	20
16º	ROSINER CORDHIRO ROSA	98591370 - SSP/PR	18/08/1985	20